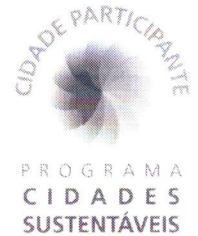




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9430, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Aposentadoria voluntária especial de professor por tempo de contribuição a Edna Botelho Muniz Fernandes.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/05/2019, aposentadoria voluntária especial de professor a Sra. Edna Botelho Muniz Fernandes, RG nº. 15.641.342-5 SSP/SP, CPF nº 055.657.108-80, matrícula 569, Professora de Ensino Infantil, Padrão 14 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c ao Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de abril de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos